



Valide aqui  
este documento

Pedido N: 24/028070

CNM: 089276.2.0086823-85

IMÓVEL: 231 - RUA BELFORT ROXO - APTº 903

FLS. 01

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# 5º

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 86.823 L.º 2-AD/3 FLS. 264

**IMÓVEL:-** Apartamento 903 do edifício situado na rua Belfort Roxo - nº 231, com a respectiva fração ideal de 5/660 do terreno, que mede 13,20m de frente pela rua Ministro Viveiros de Castro, em 2 segmentos, o 1º de 11,20m em reta pela rua e o 2º de 2,00m no chanfro da esquina, 22,65m nos fundos, 39,75m à direita, em linha oblíqua frente e 36,70m no lado esquerdo pela rua Belfort Roxo, confrontando à direita com o nº 62 da rua Ministro Viveiros de Castro e - nos fundos com o nº 269 da rua Belfort Roxo.- **PROPRIETÁRIO:** ALTAIR VIEIRA PACHECO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade.- **Inscrição:** 0249605-7 - **CL** 6669-6.- **REGISTRO:** Lº 3-CS nº - 54402-193.- Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1991.-----

**R.1/86823-ADJUDICAÇÃO:-** Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento de - ALTAIR VIEIRA PACHECO, CPF 020.641.547-87, processada pelo MM. Juízo de Direito da 9a. V.O.S. assinada em 29.10.86, sentença de ---- 10.10.86, prenotada no Lº 1.Y-264581-001 em 29.11.91, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$200.000,00, foi adjudicado a DJANIRÁ DE AZEREDO PACHECO, brasileira, viúva, do lar, CPF 020.641.547-87, residente nesta cidade.- O ITBI foi pago pela guia 564/041448-2 em 30.09.86.- Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1991.-----

**R.2/82823-VENDA:** Nos termos de escritura de 11.05.87, Lº 1949, fls 122 do 8º Ofício de Notas, prenotado no Lº 1Y-266635-051, em 12.02.92, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à ---- THORSTEN RAGNAR LILJA, sueco, economista, casado pelo regime da --- comunhão de bens com GUNVOR SONJA MARIA LILJA, CPF nº 699.318.108-82 residente em São Paulo, pelo preço de Cr\$600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/219.335-7 em 11.05.87. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1992.-----

**R.3/86823 - COMPRA E VENDA:-** Nos termos de escritura de 11.12.92, - Lº SC-813, fls 173, do 24º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no Lº 1-Y-276474 fls 276 em 21.12.92, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a OLGA MARIA SCHROETER, -- brasileira, desquitada, aposentada, CPF 027.648.737-00, residente nesta cidade; pelo preço de CR\$150.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia de nº 132.610 em 11.12.92. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de -- 1993.-----

**R. 4/86823-PENHORA:** Por determinação contida no Termo de Penhora de 03/05/2024, da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Ana Paula Pontes Cardoso, prenotado no Lº 1EL-685343-272 em 13/05/2024, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$34.310,05, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALZILIA em face de ESPÓLIO DE OLGA MARIA SCHROETER,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3FPD-TD8UD-R4Y5B-KKAD5>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/028070

CNM: 089276.2.0086823-05

referente ao processo nº0818341-33.2023.8.19.0001. Selo: FRSU 98175 ZBF. Rio de Janeiro, 22/05/2024.-----MSV

Claudia Maria Milagres Jannuzzi  
Substituta - Matr. 94-1591  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: Claudia Maria Milagres Jannuzzi

Continuação da certidão nº24/028070.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 13/09/2024. Rio de Janeiro, 16/09/2024. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 24/028070.

Emolumentos...: R\$ 98,00  
Fundgrat.....: R\$ 1,96  
Lei 3217.....: R\$ 19,60  
Fundperj.....: R\$ 4,90  
Funperj.....: R\$ 4,90  
Funarpen .....: R\$ 5,88  
ISS.....: R\$ 5,26  
Custo Selo.....: R\$ 2,59  
Total.....: R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUJ 72130 UMA**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3FPD-TD8UD-R4Y5B-KKAD5>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado